



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei nº 042/2018, de 14 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Jandyra Ianêz da Cruz, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no Município de Tabapuã/SP".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão, da o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2018.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente

LUIZ ROBERTO VERZA
Secretário